

1 **ATA Nº 277/2022**

2
3 Aos vinte e oito dias do mês de abril de dois mil e vinte e dois, às oito horas e trinta minutos, na sala
4 de reuniões da Secretaria de Assistência Social, localizada na Avenida Ernani Cotrin, 163, Centro,
5 Capivari de Baixo-SC, reuniu-se ordinariamente o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do
6 Adolescente (CMDCA), sob a condução da presidente: Alessandra Vieira Francioni Silva
7 (representante titular da Secretaria de desenvolvimento Social, estando presente a vice-presidente:
8 Dafna Correa Rodrigues (representante titular da Associação Jorge Lacerda) a secretária: Alyne Mota
9 Barbosa Pinter (representante da Secretaria de Gestão e da Fazenda). Estando presentes os
10 conselheiros de direito, representantes da sociedade civil e governamentais: Ismael Martins
11 (representante titular da Secretaria de educação), Lucas Joaquim Borges (representante titular do
12 Grupo Escoteiro), Luciano Corrêa (representante suplente da Secretaria de Saúde), Rosa Machado
13 Silveira (representante titular do CEACA), Sulani Zanini Pizzolo Stupp (representante titular da
14 APAE). Ainda estiveram presentes: Alessandra Pascoali (Controle Interno), Maria de Sousa (Serviço
15 de Acolhimento familiar), Geslayne dos Santos Felisberto e Priscila Alves Viana Pires (Conselho
16 Tutelar). Alessandra (SAS) passa ao item um: Informe justificativa dos conselheiros faltantes; e
17 questiona Sabrina se há justificativa. Sabrina informa que há justificativa informal do Grupo
18 Escoteiro que informou que estariam se reunindo para verificar se o Grupo permaneceria ou não no
19 conselho, pois o titular: Lucas estaria se afastando. Alessandra observa que Lucas está presente. Lucas
20 informa que irá protocolar as documentações do Grupo Escoteiro, informando que terão algumas
21 pendências, porém ficará a cargo do novo indicado. Lucas informa que solicitará uma nova indicação
22 de titular para o Grupo Escoteiro, porém acredita que o Grupo continuará. Alessandra (SAS) passa
23 ao item dois e passa a palavra para a Alessandra, do controle interno, para realizar a apresentação do
24 relatório da prestação de contas do FIA do mês de março. Alessandra (CI) informa que o total das
25 transferências e receitas recebidas a título de FIA foram na ordem de R\$ 21.003,06 (vinte e um mil
26 três reais e seis centavos, sendo distribuídos: R\$ 11.395,76 (onze mil, trezentos e noventa e cinco
27 reais e setenta e seis centavos) – Transferência TAC; R\$ 9.407,39 (nove mil, quatrocentos e sete mil
28 e trinta e nove centavos) – Receita de remuneração/rendimento da conta; R\$ 100,00 (cem reais) –
29 Multas MP; R\$ 100,00 (cem reais) – Depósito não identificado; Alessandra (CI) explica a tabela da
30 aplicação dos recursos informando que o saldo inicial em 2022 era de: R\$ 536.210, 54 (quinhentos e
31 trinta e seis mil, duzentos e dez reais e cinquenta e quatro centavos), o total arrecadado: R\$ 21.003,06
32 (vinte e um mil, 3 reais e seis centavos), de despesa: tarifas bancárias: 167,00 (cento e sessenta e sete
33 reais), Pagamento do projeto do CEACA: Cidadania em ação – direitos e deveres do ECA, no valor
34 de: R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais), Pagamento do projeto: Mídias sociais – Os benefícios e
35 malefícios das redes sociais, no valor de: 40.000,00 (quarenta mil reais). Ficando o saldo financeiro:
36 478.045,70 (quatrocentos e setenta e oito mil, quarenta e cinco reais e setenta centavos). Porém
37 Alessandra (CI) explica que tem duas Autorizações de fornecimento, nos valores de R\$ 5.249,97
38 (cinco mil, duzentos e quarenta e nove reais e noventa e sete centavos) e R\$ 890,00 (oitocentos e
39 noventa reais), e pede a confirmação da Sabrina do que se trata. Sabrina relembra os presentes que
40 tratam-se das contratações diretas das empresas mídia: Rocket e outdoor sobre o FIA da Gráfica
41 eclipse. Conselheiros concordam. Alessandra (CI) diz que, levando em consideração as compras
42 diretas, o saldo financeiro é de R\$ 471.905,73 (quatrocentos e setenta e um mil, novecentos e cinco
43 reais e setenta e três centavos). Alessandra (SAS) questiona se os conselheiros aprovam a prestação
44 de contas do FIA, referente ao mês de março. Conselheiros aprovam por unanimidade. Alessandra
45 (SAS) informa que passará ao item quatro, pois as conselheiras tutelares tem compromisso em
46 seguida e questiona se irão apresentar o relatório encaminhado. Priscila diz que a princípio não iriam
47 apresentar, porém informa que conseguiram diminuir a questão do abandono intelectual, devido a ter
48 bastante pais pagando multa, pois como o APOIA vai para o Ministério público o promotor está
49 aplicando. Dafna diz que deveriam realizar a divulgação dessas multas. Alyne diz que, na condição
50 de mãe de aluno, recebeu um bilhete da escola explicando sobre a questão do excesso de número de
51 faltas e as penalidades. Priscila diz que nesse mês diminuiu o índice, e que no mês de março foram
52 treze. Priscila diz que após a pandemia o pessoal não quis retornar do remoto, e explica que os filhos

53 tinham o apoio dos pais, devido à preocupação com a COVID. Lucas questiona qual era o número na
54 época do COVID. Priscila informa que chegou a ter em média uns vinte casos no mês. Priscila diz
55 que foi elevado também o número de adolescentes usuários de substâncias e precisando de internação.
56 Ismael concorda e diz que realizou alguns atendimentos na educação no ano passado. Rosa questiona
57 se conselheiros tiveram conhecimento de uma ocorrência em uma escola. Priscila diz que foi uma
58 questão de nazismo e homofobia por parte de um adolescente de aproximadamente quinze anos, e
59 que já tiveram questão em fevereiro. Alessandra (CI) questiona se os alunos se revoltaram contra o
60 adolescente. Priscila confirma e explica que o adolescente realizou atos preconceituosos na escola
61 contra os alunos, imitando um macaco em frente a uma pessoa negra. Alyne explica que teve
62 conhecimento de que era um aluno que desenhava nas carteiras, banheiros e colocava apelidos em
63 outros alunos. Alessandra (CI) questiona se o aluno tem problemas com drogas, ou uma má estrutura
64 familiar. Priscila diz que a princípio não usa, tem pai e mãe e explica que a escola do estado denunciou
65 diretamente ao Ministério Público. Alyne diz que soube que os alunos irão realizar protesto, indo de
66 preto. Dafna observa que aconteceu novamente devido num primeiro momento não foi feita ação.
67 Priscila informa que foi feita ação sim, foi conversado com a família. Dafna observa que deveria ter
68 ação da escola. Ismael sugere que debatam a questão na saúde e educação. Rosa questiona se não
69 seria o caso de, enquanto conselho, solicitar ações da escola, como palestras. Dafna concorda. Rosa
70 diz que enquanto órgão podem fazer sugestão e questionar o que está sendo feito. Alyne diz que, se
71 fosse diretora, não sabe se pode, mas daria um esclarecimento para os alunos do que foi feito, quais
72 as consequências dos atos praticados. Rosa sugere que seja encaminhado um ofício à GEREI, por ser
73 escola do estado, solicitando a realização de ação com os alunos envolvidos: tanto o causador quanto
74 às vítimas. Dafna diz que para a gestão escolar também, questionando quais as medidas
75 administrativas estão sendo tomadas referente ao caso em questão. Sulani diz que seria uma ação
76 informativa para não haver divulgação de informações distorcidas. Rosa diz que o conflito entre
77 ambas as partes podem gerar consequências: pode ter alguém armado e acabar em tragédia. Alyne
78 diz que já soube de boatos que parente de aluno andava armado, gerando algumas ameaças. Alyne
79 diz que, como mãe de aluno da escola, orienta pra se ver algo de errado gravar e diz que apoia o
80 protesto, porém ao mesmo tempo está aflita. Sulane diz que o ofício direcionado a 19ª CRE é louvável.
81 Rosa diz que devem fazer o apoio pedagógico. Geslayne informa que já estão vendo a realização de
82 palestras com os alunos. Dafna sugere que peçam o plano pedagógico. Rosa sugere que vá cópia de
83 ofício para a escola. Geslayne informa que o conselho tutelar solicitou encaminhamento para
84 psicólogo. Dafna diz que se estão falando de nazismo e racismo entra na questão criminal. Maira
85 explica que, como é menor de dezoito anos, será julgado como ato infracional. Dafna concorda.
86 Priscila reforça que já estão fazendo ações. Alessandra (SAS) passa ao item 3 e Informa os e-mails e
87 ofícios recebidos no último mês: no dia 07/04/2022, do Conselho Tutelar, o relatório de atendimentos
88 em março 2022; no dia 08/04/2022, da Janira, da Assistência Social, a apresentação do FIA - Tijucas
89 - informando possibilidade de contratação; Alessandra (SAS) observa que no momento não precisam,
90 pois terão a capacitação gratuita com a Janice em breve; Receberam também no dia 13/04/2022,
91 ofício do CEDCA, acerca novo cronograma e tema da XII Conferência; Dafna observa que
92 encaminharam informando sobre o adiamento da data; Sabrina informa que já é outro ofício, o qual
93 informa o tema e novo prazo. Rosa questiona qual o prazo para fazerem a conferência no município.
94 Sabrina informa que até dezembro de 2022, tendo como tema central: a situação dos direitos humanos
95 de crianças e adolescentes em tempos de pandemia pela Covid-19: violações e vulnerabilidades de
96 crianças e adolescentes, ações necessárias para reparação e garantia de políticas de proteção integral,
97 com respeito à diversidade. Dafna justifica que devido ao adiamento retiraram o assunto da próxima
98 pauta da comissão de normas; Alessandra (SAS) informa que foi encaminhado no grupo de Whatsapp,
99 em 18/04/2022, pela FECAM ofício sobre a nulidade dos artigos 12 e 13 da resolução n. 137/2010
100 do CONANDA, que refere-se à chancela de projetos; Rosa diz que é uma pena, pois era a forma que
101 mais captava recurso. Alessandra (SAS) observa que ainda não é uma decisão final. Rosa concorda,
102 porém observa que o CONANDA já informou no site sobre a nulidade em seu site. Alessandra (SAS)
103 diz que no ofício tem uma ressalva para as chancelas em andamento, portanto por enquanto mantém.
104 Rosa alerta que antes de aprovar novos projetos chancelados devem pedir orientação ao jurídico da

105 prefeitura; Alessandra informa ainda o recebimento do ofício n. 138/2022, em 19/04/2022, do
106 Gabinete do Prefeito, a Resolução n. 337/2022 deste conselho, que dispõe sobre a comissão de
107 monitoramento e avaliação dos recursos do FIA; e explica que agora, devido à lei, haverá uma
108 comissão de monitoramento no administrativo, onde os integrantes são todos governamentais, porém
109 explica que, os conselheiros podem indicar alguém do conselho para participar. Rosa diz que pode
110 ou não ser membro do CMDCA, apenas tem que ser efetivo. Alessandra concorda, porém, em seu
111 entendimento os conselheiros podem indicar o membro do conselho para compor essa comissão.
112 Sabrina questiona se, sendo assim, a comissão de monitoramento interna do CMDCA permanecerá
113 ou ficará somente a comissão indicada pelo executivo e questiona se irão revogar ou alterar a
114 comissão. Alyne diz que o conselho pode continuar com a comissão interna. Dafna diz que fica
115 incoerente se os conselheiros não acompanharem, pois é o conselho quem aprova os projetos com o
116 FIA. Alessandra diz que, como a Alyne falou, nada impede de continuarem com a comissão no
117 CMDCA, e diz que cabe ao conselho decidir se mantém ou não. Rosa diz que mantém, e explica que
118 a comissão da prefeitura irá verificar se a comissão do CMDCA aprovou certo, bem como verificar
119 questões de legalidade. Dafna diz que há questões no CMDCA que estão erradas. Rosa diz que devem
120 manter a comissão para realizar a visita na entidade, pois estão com projetos em execução. Dafna
121 concorda, que até ocorrer a transição devem continuar monitorando, pois há projetos em andamento
122 com o FIA que não estão sendo visitados. Alessandra explica que a administração deverá encaminhar
123 o relatório dos projetos que utilizaram o FIA. Alyne diz que a comissão ficaria como consultiva.
124 Alessandra (SAS) diz que continua então as duas comissões. Sabrina questiona se irão alterar os
125 membros que constam na Resolução n. 337/2022 deste conselho, que dispõe sobre os membros da
126 comissão. Alessandra (SAS) diz que somente atualizam o membro da Secretaria de Educação
127 trocando o Álvaro, pois atualmente é o Ismael. Conselheiros aprovam por unanimidade. Alessandra
128 diz que quanto à comissão no administrativo os conselheiros devem realizar as indicações para a
129 comissão. Rosa sugere Alyne (secretaria de Gestão e da Fazenda), Alessandra (SAS) e Maira (SAF).
130 Alessandra (SAS) alerta que a Maira não faz parte do CMDCA. Rosa diz que para compor a comissão
131 basta ser servidor efetivo. Conselheiros concordam. Alessandra diz que encaminharão a sugestão:
132 Alyne, Alessandra e Maira. Conselheiros aprovam por unanimidade. Alessandra (SAS) diz que o
133 jurídico participará, e que será bem válida. Alyne diz que já que o município regulamentou terá que
134 colocar em prática. Alessandra (SAS) diz que receberam também o ofício n. 139/2022, em
135 19/04/2022, do Gabinete do Prefeito/ Secretaria de Educação, em resposta ao of. 006/2022 do
136 CMDCA; e o Decreto n. 1444/2022, do Gabinete do Prefeito, atualizando membro titular da
137 Secretaria de educação: Ismael. Rosa questiona quem é o suplente. Ismael diz que continua a Fabíola,
138 a Bia. Alessandra diz que receberam e-mail, em 20/04/2022, do Grupo Farol eventos, sobre a
139 Capacitação 30 e 31 de maio em Curitiba - CMDCA e Captação de recursos FIA; Sabrina relembra
140 que essa seria uma capacitação paga. Alessandra diz que no momento não há necessidade, pois terão
141 a gratuita. Conselheiros concordam. Alessandra (SAS) diz que receberam também e-mail, em
142 20/04/2022, da Editora Amigos, sobre a Campanha 18 de maio - materiais - Dia Nacional de Combate
143 ao Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes; Alessandra (SAS) observa que eles
144 mandam todo ano. Rosa diz que já estão bem adiantados nessa campanha. Alessandra (SAS) diz que
145 receberam o e-mail, em 20/04/2022, do Ministério Público, solicitando informações sobre Família
146 acolhedora, em nome da assistente administrativo: Sabrina. Alessandra (SAS) diz que no ofício
147 questionam: se o projeto da operacionalização do família acolhedora, apresentado ao conselho pelo
148 município foi registrado da forma como apresentado ou se foram necessárias adaptações; e caso
149 tenham sido exigidas adaptações, deverá ser indicada quais foram e se o município efetivamente
150 realizou as adequações. Dafna diz que leu o que consta o Procedimento Administrativo n.
151 09.2020.00002874-0, e diz que fala sobre a temporalidade do arquivamento dos documentos, que
152 devem ser guardados por dez anos. Alessandra explica que já havia sido respondido que o serviço de
153 acolhimento familiar ainda não tinha registro no CMDCA com a justificativa de que ainda não tinham
154 o alvará e explica que o prédio da Secretaria não tinha nem planta, a Marilene teve que fazer. Maira
155 diz que foram encaminhados os documentos para a comissão de normas e explica que foi
156 encaminhado também o PPP e que foram encaminhados todos os documentos solicitados para a

157 inscrição e alerta que de repente tenham seguido o check-list para a renovação, onde pedem mais
158 documentos. Rosa lê o art. 8º da Resolução n. 02/2014, que versa sobre o registro de programas: I.
159 requerimento solicitando inscrição do programa, especificando o regime de atendimento (anexo I);
160 II. Plano de ação do(s) programa (s) de atendimento (anexo II); III. Comprovante de que a sede da
161 entidade e o local onde é desenvolvido o(s) programa(s) oferecem instalações físicas em condições
162 adequadas de habitabilidade, higiene, salubridade e segurança (Alvarás Sanitário e Atestado de
163 Funcionamento); IV - relação de funcionários efetivos, celetistas e demais envolvidos nos programas,
164 inclusive voluntários (anexo IV); V - relatório das ações realizadas no ano anterior, quando a entidade
165 estiver funcionando há mais de 01 (um) ano (anexo III). Maira diz que de acordo com esse artigo, o
166 SAF entregou todos, a não ser que tenha tido alteração posterior. Dafna diz que devem verificar a
167 resolução na íntegra, pois a entidade tem que se inscrever e inscrever os seus programas. Sabrina
168 alerta que como é governamental inscrevem somente os programas e disponibiliza a resolução de n.
169 002/2014 no Datashow. Conselheiros acompanham. Dafna diz que então devem rever. Rosa explica
170 que nem iam ver as documentações na data de ontem, pois a pauta era somente verificar as pendências
171 nas documentações das três entidades: CEACA, APAE e AJL. Rosa diz que não concorda em fazer
172 de um dia para o outro, se são cinco dias de prazo a entidade pode entregar nesses cinco dias, não é
173 porque tem reunião que deve ser entregue em seguida, pode ficar para a próxima. Rosa diz que
174 entende que há questões urgentes que necessitam marcar reuniões fora do agendado, porém não é
175 sempre. Rosa diz que o questionamento foi feito em 19 de abril e até o momento o SAF não está
176 inscrito. Maira explica que a solicitação é para a inscrição do SAF e não renovação e diz que talvez
177 tenham confundido com o Serviço de acolhimento institucional, que já tinha. Maira diz que a análise
178 foi equivocada. Dafna reforça que seguiram o check list de documentos que consta na Resolução.
179 Maira diz que não está faltando nada dos documentos para a inscrição. Dafna diz que a resposta da
180 entidade sobre o parecer deve ser por escrito explicando formalmente e se o Ministério Público
181 questionar o conselho analisou errado. Rosa diz que não analisou errado, ainda está sendo analisado,
182 e explica que saiu somente o parecer e não decisão da plenária. Sabrina entrega os pareceres de n.08
183 à 01 às entidades: AJL, APAE, CEACA e Serviço de acolhimento. Maira diz que foi atrás das
184 documentações e diz que a preocupação do setor jurídico é que o município receba multa. Maira diz
185 que o CMDCA pode responder que está em processo de inscrição e não dizer que não tem. Dafna diz
186 que, em sua opinião, não devem mentir para o MP e diz que na data o serviço de acolhimento familiar
187 não está inscrito, mas podem complementar que foram entregues as documentações tal dia visando a
188 inscrição. Rosa diz que primeiramente devem seguir o que consta no Regimento Interno e diz que
189 estão pedindo a revisão desde aquela época. Dafna diz que os conselheiros aprovaram a utilização
190 dos recursos do FIA para o serviço de família acolhedora sem o programa nem ser inscrito. Alessandra
191 (SAS) corrige, e diz que na época teve reunião com o André, enquanto presidente do CMDCA, e com
192 a Elizandra, que era a promotora, onde formularam o TAC, o qual André concordou e assinou. Maira
193 confirma e diz que André respondeu que poderia ser utilizado o recurso do FIA para esse fim.
194 Alessandra explica que o que foi aprovado foram materiais e capacitação para a implantação do
195 serviço, ou seja, pra ações antes de ter o serviço. Lucas orienta que devem responder apenas o que o
196 ministério público perguntou, caso queiram mais alguma informação irão questionar novamente, ai
197 respondem e explica que é assim que funciona no meio jurídico. Rosa diz que então respondem que
198 não tem, porém as documentações foram entregues para a análise do CMDCA; Rosa diz que com
199 relação ao afastamento do Grupo Escoteiro os conselheiros devem verificar quem é a entidade
200 suplente, e diz que a APP pode participar do CMDCA só não pode utilizar recursos do FIA, apresentar
201 projeto; Lucas diz que acredita que o Grupo Escoteiro não irá desistir da cadeira, e explica que ele,
202 enquanto titular, irá sair, porém irá conversar para que o Grupo Escoteiro continue. Rosa diz que o
203 Grupo Escoteiro deve ter as documentações solicitadas, caso contrário não tem como receber as
204 verbas. Lucas diz que juntou as documentações que conseguiu, porém há algumas que dependem de
205 outras pessoas. Dafna diz que com relação à análise das documentações apresentadas, faz solicitação
206 para que então a comissão de normas, cujo os membros estão presentes, já reanalise para já passar
207 na plenária. Rosa diz que vai se abster, pois não será justo com o Grupo Escoteiro. Alessandra (SAS)
208 questiona se farão a análise na reunião. Dafna explica que fariam a reunião da comissão de normas e

209 os demais conselheiros aguardariam para posterior aprovação hoje mesmo. Rosa diz que não
210 concorda, pois tem cinco dias pra entidade revisar se tiver pendências. Maira diz que tem que seguir
211 a orientação da comissão de normas, se é pra uma é pra todas. Sulani concorda que devem seguir as
212 normativas. Sulani diz que está com dificuldades, pois saiu de uma organização que tinha tudo
213 palpável, se precisasse de um documento sabia onde encontrar, e agora está se adaptando com a nova
214 realidade. Dafna diz que quanto as documentações da APAE são duas questões: balanço patrimonial
215 e demonstrativo dos resultados com o contador e os alvarás. Sulani diz que quanto ao contador
216 determinaram a data em 31 de maio. Rosa diz que no CEACA é sempre em abril porém, por
217 solicitação, o contador fez. Sulani explica que já foi conversado, porém o retorno foi que o contador
218 não tem disponibilidade de tempo para entregar. Sulani diz que voltará a conversar e informa que o
219 habite-se está certo. Rosa diz que, a cada ano, a primeira questão que a entidade deve fazer é buscar
220 o alvará na prefeitura e explica que todo ano em dezembro acaba, e diz que esteve conversando com
221 o setor de tributação, sugerindo que fosse conforme a data de solicitação feita pela entidade, pois
222 facilitaria para ambos. Rosa diz que a culpa não é da entidade, pois da forma em que está a prefeitura
223 de que fazer de todos no início do ano. Sulani diz que fizeram na semana passada. Alessandra (SAS)
224 diz que da AJL estava faltando somente a assinatura do presidente da entidade. Dafna entrega.
225 Alessandra confere e diz que está ok. Dafna explica que trouxe a pendência verificada pela comissão
226 de normas no dia anterior. Dafna (AJL) explica que o CEACA tinha somente o balanço pra entregar,
227 sendo que o parecer da Comissão de normas foi aprovando já que o documento foi apresentado. Dafna
228 (AJL) diz que já a APAE já tinha ciência que faltavam alguns documentos, pois justificaram via
229 ofício. Quanto ao Serviço de acolhimento familiar, Dafna diz que realmente ao seguirem o check-list
230 seguiram o de renovação e não de inscrição havendo equívoco. Alessandra (SAS) coloca em
231 deliberação a aprovação das inscrições da AJL e CEACA e seus programas no CMDCA para a
232 confecção da Resolução. Conselheiros aprovam por unanimidade. Lucas reforça que sairá de titular
233 do grupo Escoterio Carijós no CMDCA e que entregará em seguida as documentações do Grupo
234 Escoteiro. Alyne diz que terá que sair da reunião, pois estará participando de um pregão. Alessandra
235 (SAS) questiona se tem mais alguma questão que precise de quórum para a deliberação. Sabrina
236 informa que a nova arte do outdoor sobre o FIA. Alessandra (SAS) passa então a esse item e questiona
237 se conselheiros concordam com a arte encaminhada pelo setor de comunicação da prefeitura, agora
238 contendo as logos do CMDCA e FIA. Conselheiros aprovam por unanimidade. Alyne se retira às
239 09h35min, mas se coloca à disposição via Whatsapp. Alessandra (SAS) diz que o item cinco já
240 debateram anteriormente que permanecerá também a comissão de monitoramento do CMDCA. Dafna
241 (AJL) alerta que devem trocar a relatoria da comissão de monitoramento e avaliação que antes era a
242 representante da administração e finanças, agora seria a Alessandra (SAS) devido ser a atual
243 presidente do CMDCA e quem assina as documentações. Dafna alerta que devem visitar as entidades
244 que estão com projetos em andamento utilizando o FIA e sugere solicitar as datas do cronograma dos
245 projetos. Rosa diz que consta no projeto. Dafna observa que no projeto consta por mês e o que querem
246 é a data para a visita. Luciano (representante suplente da saúde) chega às 09h30. Alessandra (SAS)
247 passa ao item seis: Debate acerca da informação da nulidade dos art. 12 e 13 da Resolução n. 137/2010
248 do CONANDA e definir ações diante dessa informação recebida via Whatsapp; e diz que já
249 discutiram esse assunto anteriormente. Sabrina questiona se irão revogar a resolução que versa sobre
250 os projetos cancelados. Alessandra (SAS) diz que já falaram que irão deixar aberto, e caso alguma
251 entidade apresente projeto novo questionam para o setor jurídico. Alessandra (SAS) passa ao item 8:
252 Informe sobre a realização do Curso de formação da família acolhedora; e passa a palavra à Maira.
253 Maira informa que terão curso da família acolhedora em Capivari de Baixo no dia 12 de maio e pede
254 o auxílio da Tatiana, e diz que que estão em descumprimento do TAC, pois lá diz que são cinco
255 pessoas, e atualmente são três. E diz que está auxiliando também no abrigo institucional, bem como
256 a Tati está na família acolhedora. Maira diz que estão realizando o trabalho de divulgação, e convida
257 a todos a seguir no Instagram: @familiaacolhedoracapivarisc, Maira diz que estão fazendo matérias
258 com colaboradores e se alguém quiser fazer a divulgação, tem camisetas, ou se alguém conhecer
259 famílias com perfil para indicar: maior de dezoito anos, ter estabilidade financeira, Maira explica que
260 não tem que ser rico, mas que o auxílio não seja a única renda da família, morar no município. Maira

261 reforça que solicitam o auxílio para bater a meta do curso: mais de dez famílias, e explica que mesmo
262 com toda a divulgação é muito difícil conseguir famílias. Maira diz que devido a divulgação estão
263 tendo procura de pessoas de outros municípios: Tubarão, Gravatal, Laguna e diz que quando recebem
264 encaminham para o município dela. Rosa questiona se as pessoas dos municípios vizinhos não podem
265 acolher. Maira diz que como é perto conseguem divulgar, mas explica que o serviço de acolhimento
266 familiar é municipal e não regional. Maira explica que a criança tem que ficar no município. Maira
267 diz que com essa divulgação também estão conseguindo pessoas para o apadrinhamento afetivo.
268 Maira diz que protocolará formalmente o convite posteriormente com a Sabrina e convida a
269 presidente: Alessandra para estar presente na data: 12 de maio de 2022, uma quarta-feira. Alessandra
270 (SAS) confirma. Maira diz que virão os responsáveis pela família acolhedora no município de Içara,
271 que contam com mais de vinte anos de experiência. Maira diz que, nesse primeiro momento, será para
272 sensibilizar, trazer uma experiência exitosa, e observa que na capacitação anterior foi levado o pessoal
273 do fórum. Alessandra (SAS) diz que serviu de experiência, algumas famílias desistiram, iniciou com
274 quatorze pessoas e terminou com duas. Maira diz que a meta é conseguir cinco e explica que o
275 objetivo é migrar o serviço de acolhimento institucional para a família acolhedora. Maira explica que
276 é um sonho fechar o abrigo e diz que visitou outros abrigos institucionais, e que Capivari ainda está
277 à frente, com cuidadores bem preparados, porém é comprovado que o acolhimento em instituição traz
278 um atraso para as crianças e diz que o serviço de acolhimento familiar é o ideal para o
279 desenvolvimento da criança. Tatiana diz que é visível a mudança e a melhora de uma adolescente em
280 seis meses de acolhimento em família. Maira diz que é visível, não somente a mudança
281 comportamental, mas também física, e foi possível ver a diferença que esse serviço faz na vida das
282 crianças e adolescentes. Maira reforça o convite a todos os atores da rede que queiram participar da
283 divulgação a procurem. Sulani diz que, com relação à institucionalização, fez um estudo preocupante
284 com relação a pessoas que tem limitações, por exemplo quando morrem os responsáveis: pai e mãe e
285 os irmãos, parentes, não conseguem ficar com a pessoa com deficiência e ela é institucionalizada, a
286 expectativa de vida é de no máximo dois anos, após esse período a maioria vem à óbito. Maira diz
287 que é visível a evolução em pouco tempo. Sulani diz que a criança com limitador, mas adotada difere.
288 Dafna solicita que Maira encaminhe o vídeo, pois podem ajudar a divulgar em suas redes sociais.
289 Dafna diz que a empresa de marketing, que realizará a divulgação do FIA e CMDCA, que a comissão
290 de monitoramento deve agendar reunião com a equipe, poderá também auxiliar na divulgação da
291 família acolhedora. Alessandra (SAS) sugere que juntem os conselheiros do CMDCA para fazerem
292 uma divulgação conjunta. Alessandra (SAS) passa ao item 10: Relatoria da Comissão do FIA e
293 questiona quem é a relatora. Sabrina informa que seria a Alyne, porém como ela saiu, pode passar a
294 palavra à Dafna. Dafna explica que não esteve presente na ação de divulgação do FIA no refeitório
295 da diamante – IR realizada em 07/04/2022 (quinta). Sulani diz que esteve presente junto à Simone e
296 Alyne realizando a divulgação do FIA. Sulani diz que conseguiram atingir bastante pessoas, porém
297 alguns poucos sem paciência por ser horário de almoço, e diz que a ação pode ser melhorada na
298 próxima, mas que para um primeiro momento atingiram o objetivo. Alessandra (SAS) observa que já
299 debateram sobre a mídia e que a arte do outdoor já foi aprovada antes da saída da conselheira Alyne.
300 Priscila (CT) pede a palavra. Alessandra abre à palavra livre e passa a palavra à Priscila. Priscila
301 questiona como poderá ser realizada a capacitação sobre o SIPIA, se tem como apenas trazer os três
302 orçamentos como era feito ou precisa de mais alguma coisa. Dafna diz que foi falado em reunião
303 anterior que devem apresentar o projeto. Alessandra diz que devem justificar o por que, para que
304 realizar a capacitação. Dafna diz que não é apenas justificar é um projeto. Alessandra diz que tem um
305 roteiro na SAS de projeto. Dafna sugere que preencham o modelo de projeto que consta no edital.
306 Priscila questiona se para fazer material gráfico também pode ser com o FIA. Rosa diz que se é custeio
307 é com a administração. Maira informa que a licitação está sendo finalizada. Ismael informa que irá
308 em outra reunião, às 09h55min e se ausenta. Rosa parabeniza a participação do Lucas até o momento
309 e diz que ele fará falta, por ter experiência como advogado e pede desculpas por às vezes falar alto e
310 parecer que está brigando, e relata que esse é seu jeito, e que se coloca à disposição para auxiliar a
311 entidade no que puder. Rosa explica que a entidade vai crescendo e vai precisando de outras coisas.
312 Rosa diz que a exemplo tirou foto com o ônibus e quando fez a solicitação perguntaram se queriam

313 com o motorista. Lucas explica que seu afastamento é devido ter muitas responsabilidades no
314 momento e diz que acaba deixando suas responsabilidades de lado para fazer as coisas da entidade.
315 Maira diz que as reuniões são uma vez por mês. Dafna nega, e diz que se reúnem quase toda semana,
316 pois tem as comissões. Lucas diz que toma tempo, há muitos e-mails, e que no momento tem que se
317 dedicar as outras questões. Dafna diz que o Grupo Escoteiro é importante, e que a participação no
318 grupo reflete ainda hoje na vida profissional das pessoas. Dafna diz que a diretoria do grupo deve ter
319 iniciativa. Lucas observa que um dos requisitos solicitados para a inscrição no CMDCA é apresentar
320 os atendidos no ano anterior e não tiveram. Rosa diz que o último projeto apresentado pelo Grupo
321 Escoteiro deu problema e por isso essa preocupação. Lucas informa que atualmente estão com vinte
322 e duas crianças inscritas, pois não tem recursos. Lucas diz que, nesse momento, não consegue manter
323 o vínculo com o escoteiro, que é voluntário. Dafna diz que também não ganha para participar do
324 CMDCA. Maira questiona se ela não é da AJL. Dafna explica que presta serviço. Lucas explica que
325 dará prioridade à outras questões, porém continuará frequentando o grupo Escoteiro e diz que
326 apresentará as documentações que tem do Grupo e que à princípio se afastará por alguns meses, mas
327 que o Grupo provavelmente permanecerá, indicando novo titular. Dafna diz que quanto à avaliação
328 do serviço de acolhimento familiar, tentaram fazer o melhor, porém na pressa não avaliaram o artigo
329 certo, de novo tentando adiantar. Dafna diz que são quatro ou cinco reuniões com relação ao FIA, já
330 recebeu vários nãos, e alerta que todas as decisões voltadas ao CMDCA devem ser respondidas em
331 conjunto, independente se é a presidente: Alessandra quem assina e diz que todos do conselho são
332 responsáveis pelas decisões tomadas. Rosa concorda e diz que não é fazer como um dos antigos
333 presidentes que falou que como foi o vice-presidente quem assinou ele não tinha conhecimento. Rosa
334 diz que gostaria de justificar a ausência dela e do seu suplente: José Eduardo na próxima reunião, pois
335 tem uma viagem, já paga, que tinham adiado devido à pandemia, portanto apenas informa que não
336 estarão na próxima. Sabrina questiona se estarão presentes da reunião da comissão de normas. Rosa
337 explica que não estarão a partir do dia 13. Sabrina informa que a reunião da comissão de normas está
338 agendada para dia 09 de abril, segunda. Dafna sugere que antecipem a reunião da comissão de normas
339 para possibilitar a análise das documentações recebidas e passar em extraordinária enquanto a Rosa
340 ainda estará. Alessandra (SAS) concorda. Alessandra (SAS) informa que marcarão no grupo de
341 Whatsapp a data da reunião da comissão de monitoramento e avaliação. Lucas realiza a entrega da
342 documentação do grupo escoteiro carijós, com a finalidade de registrar a entidade no CMDCA,
343 conforme a Resolução de n. 02/2014 e suas alterações posteriores. E nada mais havendo a tratar-se,
344 foi encerrada a reunião às 10h15min. E, para constar eu: Sabrina Medeiros da Silva, na condição de
345 assistente administrativa do CMDCA, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, segue subscrita
346 pelos membros presentes.